

ERRATA

Edital nº 001/2024 - PPGEduc - Processo Seletivo Interno (Pré-Seleção) Prêmio CAPES de Tese Edição 2024 – Referência defesas em 2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), atendendo ao que determina o Edital nº 04/2024 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024 – Processo nº 23038.000010/2024-07 - CAPES, referente a teses defendidas em 2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Teses do Programa, para os interessados em concorrer ao referido Prêmio.

1. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

1.1. Os candidatos devem, necessária e obrigatoriamente, atender critérios de elegibilidade para inscrição descritos no item 1.4 do supramencionado edital:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2023.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e co-orientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Conforme consta no Edital nº 04/2024 – CAPES no item 3.2., o candidato deve enviar os dados e os anexos dos documentos relacionados abaixo em formato de PDF, ao e-mail da Coordenação do PPGEduc/UNEB ppgeduc@uneb.br, no período de **28 de março a 19 de abril de 2024.**

- I. Nome completo do candidato;
- II. Nome completo do orientador;
- III. Título da tese defendida;
- IV. Exemplar completo da tese;
- V. Link do currículo *lattes* do candidato;
- VI. Link do currículo *lattes* do orientador e coorientador, se for o caso.
- VII. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- VIII. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IX. Foto (jpeg) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
- X. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos pra publicação, ou outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

2.2. A inscrição no concurso de tese através do Edital 02/2023 da CAPES autoriza de forma imediata a publicação da tese no site da CAPES.

2.3. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese, será realizada por comissão de avaliação devidamente constituída pelo Programa em que a tese foi defendida, para averiguação do atendimento dos inscritos aos critérios de seleção, conforme Edital nº 04/2024 – CAPES e indicação da tese que atenda o elevado patamar de qualidade exigido para a premiação, no período **25 a 29 de abril de 2024**.

3. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA:

ATIVIDADE	PRAZOS E DATAS
Pré-inscrição no Programa por e-mail (ppgeduc@uneb.br) com envio dos documentos listados no item 2 deste Edital	28 de março a 19 de abril de 2024
Publicação da lista de Pré-Inscritos	22 de abril de 2024
Recursos homologados Pré-Inscrição	23 e 24 de abril de 2024
Análise dos inscritos para classificação	25 a 29 de abril de 2024
Resultado da pré-seleção no site do PPGEduc e por e-mail para aos inscritos	30 de abril de 2024
Recursos do resultado da pré-seleção	02 e 03 de maio de 2024
Inscrição da tese pré-selecionada no site da CAPES, conforme orientação e documentos exigidos no item 3.2 do Edital nº 2/2023 - CAPES	Até o dia 06 de maio de 2024

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A Comissão de Pré-Seleção encaminhará a Ata da Reunião da Comissão para Avaliação da CAPES, conforme exigências do item I, seção 3.2 do Edital nº 4/2024 – CAPES e seção 2 deste Edital para envio dos documentos exigidos pela Coordenação do Programa.

4.2. O processo de inscrição para a pré-seleção da tese para o Prêmio CAPES de Tese 2024 – referente a teses defendidas em 2023, está aberto internamente, obedecendo às orientações e procedimentos deste Edital único de pré-seleção, a partir da data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato
Coordenador do PPGEduc/UNEB
Matrícula 74425484-2
Portaria nº 342/2022



ANEXO I

BAREMA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/__

Assinatura do(a) autor(a) da tese.